

## Medida Provisória nº 1008, de 2020

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 228.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:**

*Abre crédito extraordinário no valor de duzentos e vinte e oito milhões de reais, em favor do Ministério da Cidadania, para garantir o acesso a alimentos para povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e extrativistas.*

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Perda de eficácia, em decorrência do**Último local:** 07/06/2021 - Secretaria de Expediente**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 06/04/2021 - SEM EFICÁCIA**TRAMITAÇÃO****09/06/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 164, de 09/06/21, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 4 de junho de 2021, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1008, de 2020, que teve seu término de vigência ocorrido em 5 de abril de 2021.

**07/06/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 04-06-2021 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1008 de 2020, cuja vigência encerrou-se em 05-04-2021, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal). Será feita comunicação à Câmara dos Deputados. À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10-06-2021).

Publicado no DCN Páginas 12 - DCN nº 22

**06/04/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Matéria aguardando edição de decreto legislativo (art. 62, §11, da Constituição Federal e art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN) até 04/06/2021.

**06/04/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** SEM EFICÁCIA

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 05 de abril de 2021, da Medida Provisória nº 1008, de 2020, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 228.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal, até 4 de junho de 2021.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 08/04/2021)

*Publicado no DCN Páginas 742 - DCN nº 13*

---

**05/04/2021** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Perdeu a eficácia

---

**23/03/2021** PLEN - Plenário

**Ação:** Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

---

**01/03/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 05/04/2021.

*Publicado no DCN Páginas 415 - DCN nº 2*

---

**03/02/2021** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Ato n. 1, de 02/02/2021, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, prorroga a vigência da Medida Provisória, por sessenta dias (DOU de 03/02/2021 – Seção 1 – Página 1)

---

**09/11/2020** CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 10/11/20 PÁG 20.

---

**09/11/2020** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Ao Plenário, para leitura do ofício de encaminhamento. Publique-se.

---

**03/11/2020** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebido o Ofício n. 361/2020, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1008, de 2020, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 228.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências". À Medida não foram oferecidas emendas.

Recebida a Mensagem nº 633/2020, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1008/2020.

---

**03/11/2020** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 361, de 03/11/20, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminhando a presente Medida Provisória, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020.

À CD.

**03/11/2020** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas.

**03/11/2020** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Anexada Nota Técnica nº 93, que contém subsídios para análise de adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória nº 1.008/2020, elaborada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**27/10/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** À CMO, para recebimento de emendas.

**27/10/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 27/10/2020 a 04/02/2021
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 27/10/2020 a 30/10/2020 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 11/12/2020 (46º dia)

\* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

\* As emendas enviadas por sistema até as 23h59 do dia 30/10/2020 poderão ser entregues à Comissão Mista até as 10h do dia 31/10/2020.

\*O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**27/10/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 27/10/2020, na página 2, a Medida Provisória 1008/2020.

Publicado no DOU Páginas 2

## DOCUMENTOS

## MPV 1008/2020

**Data:** 27/10/2020

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 228.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 28/10/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** -

## Nota Técnica

**Data:** 03/11/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 93, que contém subsídios para análise de adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória nº 1.008/2020, elaborada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica

## OFCN 361/2020

**Data:** 03/11/2020

**Autor:** Diretor da Secretaria de Expediente

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 361, de 03/11/20, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminhando a presente Medida Provisória, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020.

À CD.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1.008, de 2020.

## Ofício

**Data:** 06/04/2021

**Autor:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Término do prazo de vigência, em 05 de abril de 2021, da Medida Provisória nº 1008, de 2020, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 228.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal, até 4 de junho de 2021.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 08/04/2021)

**Descrição/Ementa:** Of. n. 186/2021/SGM-P da Câmara dos Deputados, de 05/04/2021, que encaminha o processado da Medida Provisória ao Senado Federal por perda de eficácia.

### DOCUMENTOS

#### OFCN 164/2021

**Data:** 09/06/2021

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 164, de 09/06/21, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 4 de junho de 2021, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1008, de 2020, que teve seu término de vigência ocorrido em 5 de abril de 2021.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1008, de 2020.